



MINISTÉRIO DA CULTURA

**PLANO DE TRABALHO
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**
(Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

PROPOSTA DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Secretaria de Formação, Livro e Leitura, Ministério da Cultura

Nome da autoridade competente: **FABIANO DOS SANTOS**

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

**Secretaria de Formação, Livro e Leitura/Diretoria de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas
(SEFLI/DLLB)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.305, de 26 de janeiro de 2023 – publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2023, e Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023 – Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023.

b) UG SIAFI

Número e nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 420048 - SEFLI/MinC**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 420048 - SEFLI/MinC**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável:

Nome do órgão ou entidade descentralizado(a): **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Nome da autoridade competente: **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura POSLIT/UFF**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO PRESIDENCIAL S/N, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO D.O.U nº 219-A.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153056/15227 - Universidade Federal Fluminense (UFF)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **153056/15227 - Universidade Federal Fluminense - UFF / 150123/15227 - Coordenação de Projetos com a Fundação de Apoio Euclides da Cunha - PLAP**

3. OBJETO

3.1. Desenvolver, em conjunto com o Ministério da Cultura e as instâncias de representação indígena, o projeto *XX Encontro de Escritores e Artistas Indígenas/Jykre: caminho da sabedoria*, em cooperação com o Museu Nacional dos Povos Indígenas, Ministério dos Povos Indígenas, Fundação Casa de Rui Barbosa e da Fundação Biblioteca Nacional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

4.1. **Meta 1:** Organização do evento e realização de ações educativas para alunos e docentes da rede

pública de ensino do Estado do Rio de Janeiro.

4.2. **Produto 1:** XX Encontro de Escritores e Artistas Indígenas/Jykre: caminho da sabedoria

4.3. **Etapas/Atividades:**

1. Preparação e realização do "XX *Encontro de Escritores e Artistas Indígenas/Jykre: caminho da sabedoria*".
 - 1.1 Organização de mesas de debate, conferências, oficinas, homenagens e apresentações culturais.
 - 1.2. Convite e organização da logística de participação de autores e artistas indígenas de diversas regiões do Brasil.
 - 1.3. Promoção da Produção Artístico-Literária Indígena, por meio do fomento e divulgação da literatura e arte indígenas no Brasil, consolidando espaços de saber e valorização das culturas indígenas.
2. Realização de atividades pedagógicas e educacionais.
 - 2.1. Desenvolvimento de atividades voltadas à formação de professores da rede pública.
 - 2.2. Contribuição na formação de discentes da UFF, por meio de bolsas de pesquisa e desenvolvimento de ações educacionais e culturais em articulação com escolas públicas.
- 3 . Ampliação da Presença de Culturas Indígenas na Educação Básica conforme Lei 11.645/2008, incorporando produções culturais e literárias indígenas no currículo escolar, contribuindo para a formação de professores e estudantes com uma visão mais plural e inclusiva.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DO TED:

5.1. Conforme inciso I do art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020, "execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua", a saber:

5.2. A Universidade Federal Fluminense (UFF) é amplamente reconhecida por sua excelência acadêmica e sua referência na organização e gestão de grandes eventos acadêmicos e culturais. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura (POSLIT), que obteve a nota máxima (7) na avaliação quadrienal da CAPES, tem se destacado em projetos voltados à produção artística e literária indígena no Brasil.

5.3. A organização e fomento do XX Encontro de Escritores e Artistas Indígenas/Jykre: caminho da sabedoria visa a promover o direito à memória e preservar os patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas. O encontro fortalece as relações interinstitucionais e promove a diversidade cultural dos povos indígenas brasileiros, em consonância com essas metas.

5.4. A proposta está alinhada ao Plano Plurianual da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, atendendo ao objetivo estratégico 0516 - "Promover o direito à memória e a preservação dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas", por meio da entrega 1962 -"Eventos artísticos, culturais e científicos realizados", representando uma atividade central de consolidação de vínculos interinstitucionais com vistas ao desenvolvimento de práticas editoriais e pedagógicas que visem à consolidação de circuitos de literatura e arte indígena no país.

5.5. Nesse sentido, o aporte financeiro do Ministério da Cultura/Secretaria de Formação, Livro e Leitura permite que a UFF, por meio de seu corpo docente, técnico e alunos, em parceria com o MinC, realize o XX ENCONTRO DE ESCRITORES E ARTISTAS INDÍGENAS em alinhamento à programação do Rio de Janeiro Capital Mundial do Livro (2025) com atividades a serem desenvolvidas nas dependências da Biblioteca Nacional e da Fundação Casa de Rui Barbosa. O Encontro de Escritores e Artistas Indígenas acontece desde 2004 e tem desempenhado papel importante na promoção e divulgação do livro indígena, na programação da sua vigésima edição, que conta com a curadoria do escritor indígena Daniel Munduruku, propõe-se desenvolver ações que: confirmam visibilidade à produção literária e artística dos diferentes povos originários do Brasil; promovam a circulação, divulgação e capilarização de conhecimentos indígenas; criem espaços de diálogo entre os(as) escritores(as) indígenas e o público em geral; publicizem as obras e o pensamento indígena na contemporaneidade. Associadas à realização do XX Encontro de Escritores e Artistas indígenas, haverá, ainda, atividades de promoção do livro indígena tanto no que diz respeito a políticas públicas relativas à produção editorial quanto à formação de estudantes de escolas e universidades, bem como à capacitação de professores(as) da Educação Básica do Estado do Rio de Janeiro.

5.6. Conclui-se que, diante do caráter estratégico de ações culturais, educativas e acadêmicas que tenham por centro a produção artístico-literária indígena, mostra-se fulcral a ação gestora e articuladora de uma universidade como a UFF, cuja excelência acadêmica e capacidade organizacional asseguram a convergência entre: instâncias de ensino; instituições dedicadas ao livro, à literatura e à arte; ensino, pesquisa e extensão. Nesses termos, a execução do XX Encontro de Escritores e Artistas Indígenas, no âmbito do Projeto Jykre

(caminho da sabedoria), pela UFF se justifica, ainda, por sua capacidade de maximização do impacto educacional e cultural da integração entre saberes indígenas e acadêmicos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

7.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1 A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

- O pagamento será destinado ao resarcimento institucional à Universidade Federal Fluminense, limitado a 12% do valor global pactuado, conforme §2º do art. 8º do Decreto nº 10.426/2020, **no valor de R\$ 60.000,00**.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META 1: Organização do evento e realização de ações educativas para alunos e docentes da rede pública de ensino do Estado do Rio de Janeiro.							
Descrição	Produto	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Coordenador do Plano de Trabalho	Bolsa de Projeto	Bolsa Doutor	5	4.500,00	22.500,00	Jun/25	Out/25
Apoio Técnico da Gestão Administrativa	Bolsa de Projeto	Bolsa Técnico	5	3.000,00	15.000,00	Jun/25	Out/25
Coordenador(a) Área Educativa	Bolsa de Projeto	Bolsa Mestrado	5	2.100,00	10.500,00	Jun/25	Out/25
Coordenador(a) Área Editorial	Bolsa de Projeto	Bolsa Doutorado	5	3.000,00	15.000,00	Jun/25	Out/25
Estudante de Graduação IACS (mpidias sociais)	Bolsa de Projeto	Bolsa Graduação	8	700,00	5.600,00	Jun/25	Out/25
Deslocamento de palestrantes indígenas	Passagem aérea nacional	Ida e Volta	18	5.000,00	90.000,00	Ago/25	Ago/25
1 Cerimonialista indígena	Passagem aérea nacional	Ida e Volta	1	5.000,00	5.000,00	Ago/25	Ago/25

Hospedagem de palestrantes (5,5 dias)	Diária	Diária Nacional	99	425,00	42.075,00	Ago/25	Ago/25
Curador indígena	Curadoria	Serviço	1	30.000,00	30.000,00	Jun/25	Fev/26
Escritores e Artistas Paslestrantes	Pró-labore	Serviço Cultural	27	2.225,00	60.075,00	Ago/25	Ago/25
Produção de material de divulgação como folhetos, cartazes e outros materiais, incluindo produtos para mídias sociais.	Designer	Serviço	1	7.500,00	7.500,00	Jun/25	Ago/25
Produção da identidade visual do evento por indígena para o material de divulgação.	Serviço de criação da arte para divulgação	Serviço	1	5.500,00	5.500,00	Jun/25	Ago/25
Palestrante indígena	Transporte Intermunicipal privado	Ida e Volta	1	1.500,00	1.500,00	Ago/25	Ago/25
Coral Guarani de Maricá (coralistas e pessoal de apoio)	Transporte Intermunicipal privado	Ida e Volta	1	3.000,00	3.000,00	Ago/25	Ago/25
Apresentação do Coral Guarani de Maricá	Serviço de apresentação artístico-cultural	Serviço	1	4.500,00	4.500,00	Ago/25	Ago/25
Apresentação de artistas indígenas	Serviço de apresentação artístico-cultural	Serviço	1	12.000,00	12.000,00	Ago/25	Ago/25
Ecobags (equipe, autoridades e convidados).	Material personalizado de divulgação I	Unidade	250	40,00	10.000,00	Jun/25	Ago/25
Camiseta (equipe, autoridades e convidados).	Material personalizado de divulgação I	Unidade	200	50,00	10.000,00	Jun/25	Ago/25
Serviço de catering para cerimônia de abertura do XX Encontro	Serviço de catering	Serviço	1	9.250,00	9.250,00	Ago/25	Ago/25

Serviços de gráfica para folhetos, banners e outros materiais de divulgação	Serviço de Gráfica	Serviço	1	10.000,00	10.000,00	Jun/25	Ago/25
Publicação de catálogo do encontro (memória e legado dos encontros; programação do XX Encontro)	Serviço Editorial	Serviço	1	25.000,00	25.000,00	Ago/25	Dez/25
Itens de papelaria, pendrives e outros itens de consumo para identificação e uso dos participantes convidados (crachá, fita crepe, papel, copo, garrafa de água).	Materiais de consumo	Unidade	1	6.000,00	6.000,00	Jun/25	Ago/25
Contratação da Fundação de Apoio	Serviço de Apoio	Serviço	1	40.000,00	40.000,00	Jun/25	Mai/26
Ressarcimento institucional	Taxa administrativa da UFF	Serviço	1	60.000,00	60.000,00	Jun/25	Mai/26
TOTAL				500.000,00			

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2025	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Contratação da Fundação de apoio para Desenvolvimento em conjunto com a Universidade Federal Fluminense das Ações do Projeto	NÃO	440.000,00
339039 - Ressarcimento institucional de despesas operacionais, tais como aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis; fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia; taxa de administração; consultoria técnica, contábil e jurídica.	SIM	60.000,00
TOTAL		500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
 Reitor da Universidade Federal Fluminense

(assinado eletronicamente)

FABIANO DOS SANTOS

Secretário de Formação, Livro e Leitura



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos, Secretário de Formação, Livro e Leitura**, em 25/08/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2233401** e o código CRC **487E8636**.